



Rodolfo

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

### Federação Portuguesa de Tiro

### Contrato – Programa n.º 36/2013

#### Preâmbulo

Compete à Federação Portuguesa de Tiro apoiar os atletas que demonstrem elevado potencial para atingirem o estatuto de Atleta de Alto Rendimento.

O atleta **Rodolfo Miguel Grou Oliveira Órfão**, tem demonstrado ter potencialidade suficiente para alcançar esse patamar, estando devidamente enquadrado no seu Clube por treinador qualificado.

A Direcção da F.P.T. deliberou, na sua Reunião de 01 de Março de 2013, ceder ao referido atleta, por empréstimo, uma carabina de ar comprimido, da marca Walther, modelo LG400 Expert, n.º 44243, propriedade desta Federação.

Para o efeito a **Federação Portuguesa de Tiro** (em diante F.P.T.), com sede na Rua Luís Derouet, n.º 27, 3.º Esq. 1250-151 Lisboa, e NIPC 501377751, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura, celebra com o atleta **Rodolfo Miguel Grou Oliveira Órfão**, titular da Licença Federativa n.º 2702, o presente Contrato-Programa, nos seguintes termos:

#### Cláusula 1ª

##### Objecto

O presente contrato-programa destina-se a apoiar o atleta **Rodolfo Miguel Grou Oliveira Órfão**, titular da Licença Federativa n.º 2702, no desenvolvimento das suas potencialidades como atirador de Carabina de Ar Comprimido a 10m.

F.P.T. Contrato-programa n.º 36/2013

Rua Luís Derouet, 27 – 3.º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



Rodolfo  
fm

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

### Cláusula 2ª

#### Material cedido

A Federação Portuguesa de Tiro cede ao atleta **Rodolfo Miguel Grou Oliveira Órfão**, por empréstimo, uma carabina de ar comprimido, da marca Walther, modelo LG400 Expert, n.º 44243, propriedade desta Federação.

### Cláusula 3ª

#### Restituição

O atleta **Rodolfo Miguel Grou Oliveira Órfão** deve restituir a referida carabina à Federação Portuguesa de Tiro, logo que esta o exija.

### Cláusula 4ª

#### Âmbito de utilização

A carabina em apreço pode ser utilizada pelo atleta **Rodolfo Miguel Grou Oliveira Órfão** em quaisquer provas e treinos, tanto nacionais como internacionais.

### Cláusula 5ª

#### Obrigações do atleta

A atleta **Rodolfo Miguel Grou Oliveira Órfão** obriga-se:

- a) A guardar e conservar a carabina, dando-lhe a utilização adequada ao seu fim;
- b) A facultar à F.P.T. o exame da carabina, sempre que esta Federação o solicitar;
- c) A restituir à F.P.T. a carabina, logo que esta Federação o exija.

### Cláusula 6ª

#### Casos Omissos

No mais, a cedência da carabina rege-se pelas regras do *contrato de comodato*.

F.P.T. Contrato-programa n.º 36/2013

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Lisboa, 05 de Dezembro de 2013

O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro

(Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura)

O Atleta

(Rodolfo Miguel Grou Oliveira Órfão)

F.P.T. Contrato-programa n.º 36/2013

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)